



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expediente nº 06/2023/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 05 de dezembro.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Vinícius Oliveira de Almeida

Coordenador em exercício da Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte / MG

Assunto: Processo SGAP nº 1.104.923.

Ilustríssimo Coordenador em exercício,

Tendo em vista que a Certidão de Débito nº 259/2023 (peça nº 97 SGAP) foi quitada em 28/11/2023 junto ao 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sete Lagoas/MG, conforme comprovante de pagamento (peça nº 102 SGAP), encaminhe-se o processo ao TCE-MG, para que ateste o recolhimento pelo setor competente, com consequente baixa do débito e multa, e posterior arquivamento definitivo dos autos.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)